



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 318/2017

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo protocolado sob nº 3096/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

ANGELA MARIA DESCHK DA ROCHA – Professora
FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª VILMA DE FÁTIMA XAVIER e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Journal Correio do Povo*
Nº 2648
De 23 / 05 / 2017
Resp. [assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br